



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 805/2009

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 761, de 28 de outubro de 2009, publicada no D.O.U nº 208, de 30 de outubro de 2009, que nomeou, **MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA**, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva na vaga criada por Lei de código nº 0838356, com exercício no Campus Boa Vista.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore